

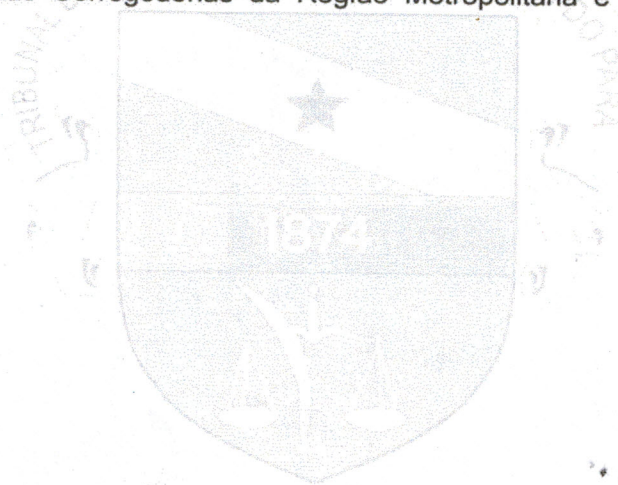


## PODER JUDICIÁRIO

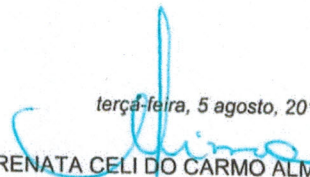
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito, que NADA CONSTA em nome de GILBERTO DE LIMA SERIO, filho(a) de MANOEL DE OLIVEIRA SERIO FILHO e de DOLORES DE MELO LIMA, RG 2105951, Órgão SSP/PA, CPF 374.8555.552-00, estado civil CASADO(A), residente em AV. MAGALHAES BARATA, 409, SANTA CRUZ, AUGUSTO CORREA, CEP: 68610-000, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, até a presente data.



terça-feira, 5 agosto, 2014

  
RENATA CELI DO CARMO ALMEIDA LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE AUGUSTO CORREA  
COMARCA DE AUGUSTO CORRÊA

Certidão expedida gratuitamente em : 05/08/2014 11:07:18

CONTROLE: 08051103118987

Válida até 03/11/2014 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renata.celi)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins civeis.